

INICIALMENTE, INFORMO QUE EXERÇO A FUNÇÃO DE DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA DESDE 04 DE OUTUBRO DE 2007, APÓS TER PERMANECIDO DURANTE 4 ANOS E OITO MESES DIRIGINDO A POLÍCIA FEDERAL.

REITERO O QUE AFIRMEI EM AUDIÊNCIA NESTA COMISSÃO EM ABRIL DESTE ANO, QUANDO DISSE QUE TALVEZ O PRINCIPAL OBSTÁCULO PARA QUE A AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA SEJA DE FATO RECONHECIDA PELA SOCIEDADE BRASILEIRA COMO ÓRGÃO ESSENCIAL AO ESTADO, É A NECESSIDADE DE VENCER O HISTÓRICO PRECONCEITO QUE AINDA RESISTE NOS TEMPOS ATUAIS.

APESAR DOS ESFORÇOS GOVERNAMENTAIS FEITOS DESDE O ANO DE 1999, COM A PRIMEIRA GRANDE REESTRUTURAÇÃO DA ABIN, QUE BUSCAVA EXATAMENTE ROMPER COM ESTIGMAS QUE REMONTAM AO PASSADO DO SEU ANTECESSOR (O SNI), VOLTA E MEIA A AGÊNCIA É ALVO DE INJUSTIFICADA DISCRIMINAÇÃO.

NÃO RARAS VEZES, SEM MOTIVO APARENTE, ALGUNS VEÍCULOS DA MÍDIA, OU PESSOAS PÚBLICAS, MANIFESTAM DESCONFIANÇAS SOBRE TUDO QUE DIGA RESPEITO A ABIN, OU TENTAM DESQUALIFICAR O SERVIDOR DE INTELIGÊNCIA, UM FUNCIONÁRIO PÚBLICO CONCURSADO, QUE COSTUMA SER RIDICULARIZADO ATÉ COM APELIDO, QUE PODERIA SER APENAS ALGO HILARIANTE, UMA BRINCADEIRA INOFENSIVA DE DESCONTRAÇÃO, CASO EXISTISSE NO BRASIL COMPREENSÃO DA NECESSIDADE DE UM ÓRGÃO DE INTELIGÊNCIA DE ESTADO, COMO OCORRE NA MAIORIA DOS PAÍSES.

É BOM QUE TODOS SAIBAM QUE A ABIN POSSUI FUNCIONÁRIOS QUALIFICADOS EM VÁRIAS ÁREAS

DO CONHECIMENTO, COM ELEVADO PREPARO INTELECTUAL E CONDIÇÃO MORAL ILIBADA.

A SUA ESCOLA DE INTELIGÊNCIA, DISPÕE DE DIVERSOS INSTRUTORES POLIGLOTAS QUE MINISTRAM CURSOS DE IDIOMAS PARA SERVIDORES PÚBLICOS EM GERAL, DO MESMO MODO QUE ATUAM COMO TRADUTORES, DISPONDO A AGÊNCIA DE PROFESSORES PROFICIENTES EM LINGUAS COMO O RUSSO, ARABE, ALEMÃO, FRANCÊS, ALÉM DE INGLÊS E ESPANHOL, ENTRE OUTROS IDIOMAS.

PENSO QUE NÃO É JUSTO QUE A CADA MENÇÃO DE ATIVIDADES REALIZADAS POR SERVIDORES DA ABIN, SEJAM PRONTAMENTE LEVANTADAS SUSPEITAS SOBRE A LEGALIDADE DO TRABALHO, OU QUE AO SURGIREM NOTÍCIAS DE ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS RELACIONEM SEMPRE A AGÊNCIA COMO POSSÍVEL AUTORA DOS GRAMOS.

ISTO ATÉ ME FAZ RELEMBRAR CENA, MUITAS VEZES CITADA, DE UM CLÁSSICO DO CINEMA, O FILME "CASABLANCA", QUE EM DADO MOMENTO, DIANTE DA URGÊNCIA DAS AUTORIDADES EM APONTAR LOGO OS CULPADOS, SURGE A ORDEM SUPERIOR:

"PRENDAM OS SUSPEITOS DE SEMPRE".

NA OPINIÃO DE ALGUNS, OS SUSPEITOS DE SEMPRE ESTÃO NA ABIN.

ATÉ OS DIAS DE HOJE PERSISTE UMA CERTA INTOLERÂNCIA E INCOMPREENSÃO COM A ATIVIDADE DE INTELIGÊNCIA NO BRASIL, QUE REMONTA AOS TEMPOS DA REPRESSÃO POLÍTICA.

NA DISCUSSÃO DO MOMENTO, TAL PRECONCEITO SE EXPRESSA ATÉ MESMO NO ENTENDIMENTO EQUIVOCADO DE ALGUNS NO SENTIDO DE QUE SERVIDORES DA ABIN NÃO

ESTARIAM LEGITIMADOS A COLABORAR OU COOPERAR COM OUTROS ÓRGÃOS OU ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, EM SERVIÇOS DE SUA ÁREA ESPECIALIZADA.

DESEJO AFIRMAR, COM TODO O RESPEITO AOS QUE PENSAM EM CONTRÁRIO, QUE ESTA POSIÇÃO RESTRITIVA NÃO É JURIDICAMENTE SUSTENTÁVEL, E LEMBRO QUE A LEI Nº 9.883, DE 07/12/1999, E O DECRETO Nº 4.376, DE 13/09/2002, CONFEREM À ABIN A CONDIÇÃO DE ÓRGÃO CENTRAL DO SISTEMA BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA - O SISBIN, QUE VISA EXATAMENTE POSSIBILITAR A INTEGRAÇÃO ENTRE AS DIVERSAS AGÊNCIAS PÚBLICAS, NA MODERNA LINHA ADOTADA PELA MAIORIA DOS PAISES.

CURIOSAMENTE, UM DOS MAIS ATUANTES ÓRGÃOS QUE PARTICIPA DO SISTEMA É O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL, ATRAVÉS DE SUA DIRETORIA DE INTELIGÊNCIA POLICIAL (VIDE ART. 4, INCISO IV, DO DECRETO 4376/02).

NO MESMO SENTIDO, A RESOLUÇÃO Nº 01, DE 24/10/2007, DA CÂMARA DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL DO CONSELHO DE GOVERNO, NOS TERMOS DO ART. 1º, ALINEA "A", ESTABELECEU COMO PRIMEIRA PRIORIDADE DAS DIRETRIZES DO SISTEMA BRASILEIRO DE INTELIGÊNCIA, "...A SEGURANÇA PÚBLICA, COM VISTAS À REPRESSÃO AO CRIME ORGANIZADO E AOS ILÍCITOS TRANSNACIONAIS...".

ADEMAIS, POSSO ASSEVERAR COM ABSOLUTA CERTEZA, QUE A MAIORIA DAS CENTENAS DE GRANDES INVESTIGAÇÕES REALIZADAS PELA POLÍCIA FEDERAL NOS ÚLTIMOS ANOS, CONTOU COM SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE FUNCIONÁRIOS ESPECIALIZADOS DE DIVERSAS CORPORAÇÕES, COMO RECEITA FEDERAL, BANCO CENTRAL, CONTROLADORIA GERAL DA UNIAO, IBAMA, POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, COAF, DRCI, DNPM, ENTRE

OUTROS, SENDO QUE A COOPERAÇÃO DE CADA ÓRGÃO DEPENDE DA NATUREZA DO ASSUNTO SOB APURAÇÃO.

ATÉ MESMO DETERMINADAS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO, DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, DO SENADO FEDERAL, OU COMISSÕES MISTAS DO CONGRESSO NACIONAL, COSTUMAM CONTAR COM A AJUDA DE SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS, INCLUSIVE PARTICIPEI DE VÁRIAS E TENHO CIÊNCIA DE ALGUMAS QUE TIVERAM O APOIO DE OFICIAIS DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA.

ENTRETANTO, JAMAIS EU SOUBE DE POSSÍVEIS QUESTIONAMENTOS OU DÚVIDAS ACERCA DE LEGALIDADE OU DA LEGITIMIDADE DESSE TRABALHO DE COOPERAÇÃO QUE É PRESTADO PELOS ENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DE SERVIDORES SUBMETIDOS ÀS REGRAS DO ESTATUTO DO FUNCIONALISMO PÚBLICO CIVIL DA UNIÃO.

ACREDITO ATÉ QUE A PRÓPRIA INVESTIGAÇÃO QUE RESULTOU NA OPERAÇÃO SATIAGRAHA, POR SUA COMPLEXIDADE E DIMENSÃO CERTAMENTE CONTOU COM O AUXÍLIO ESPECIALIZADO NÃO APENAS DE ALGUNS SERVIDORES DA ABIN, MAS TAMBÉM OS DE OUTROS ÓRGÃOS DAS ÁREAS DE MERCADO FINANCEIRO E DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, ALGO QUE PODE SER FACILMENTE VERIFICADO.

DITO ISTO, ESCLAREÇO QUE A PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA AGÊNCIA EM FATOS RELATIVOS À CITADA OPERAÇÃO SATIAGRAHA, OCORREU EM RAZÃO DA INICIATIVA DA AUTORIDADE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA FEDERAL, O DELEGADO PROTÓGENES QUEIRÓZ, QUE NO MÊS DE FEVEREIRO DESTA ANO, SOLICITOU COOPERAÇÃO AO SEU TRABALHO DE ALGUNS OFICIAIS DA ABIN, A QUEM CONHECIA

DESDE QUE REALIZARAM CURSOS NA ÁREA DE INTELIGÊNCIA.

APÓS OS ENTENDIMENTOS INICIAIS, ESTES SERVIDORES EM SEGUIDA INFORMARAM AS DEMANDAS DA POLÍCIA FEDERAL ÀS SUAS CHEFIAS IMEDIATAS, QUE CONCORDARAM COM O APOIO.

FOI POR INTERMÉDIO DO DIRETOR-ADJUNTO DA ABIN, DR. JOSÉ MILTON CAMPANA, AQUI PRESENTE, QUE TOMEI CONHECIMENTO DA SOLICITAÇÃO DO DELEGADO DA POLÍCIA FEDERAL E DA CONCORDÂNCIA DOS CHEFES DOS SERVIDORES EM AUXILIAR O TRABALHO.

TÃO LOGO SOUBE, EU ACHEI CORRETA A MEDIDA, HAJA VISTA QUE A COOPERAÇÃO ACERTADA SERIA NO MESMO PATAMAR ROTINEIRO OBSERVADO ENTRE OS DIVERSOS ÓRGÃOS PÚBLICOS FEDERAIS, SENDO QUE A ATUAÇÃO DOS OFICIAIS DE INTELIGÊNCIA SE DARIA NO NÍVEL DA CORRESPONDENTE QUALIFICAÇÃO FUNCIONAL E NO ÂMBITO DE ATIVIDADES QUE NÃO LHES SÃO VEDADAS.

ACRESCENTO AINDA, COM BASE EM INFORMAÇÕES QUE RECEBI, QUE O SETOR COMPETENTE DA ABIN COLOCOU À DISPOSIÇÃO DA REFERIDA INVESTIGAÇÃO DA POLÍCIA FEDERAL, COORDENADA PELO DELEGADO PROTÓGENES, AS SEGUINTESS POSSIBILIDADES DE SERVIÇOS:

- CONSULTA A BASE DE DADOS CADASTRAIS SOBRE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS;**
- PESQUISA EM FONTES ABERTAS, OU SEJA, INTERNET E MÍDIA IMPRESSA, SOBRE NOMES FORNECIDOS PELA POLÍCIA FEDERAL;**
- ANÁLISE DO MATERIAL PESQUISADO, COM A ELABORAÇÃO DE RESUMOS;**

- CONFIRMAÇÃO DE ENDEREÇOS RESIDENCIAL E DE TRABALHO, DE ALGUMAS PESSOAS INVESTIGADAS, QUE INCLUSIVE EXIGIRAM LEVANTAMENTOS EXTERNOS, PONTUAIS.

PARA TANTO, A PARTIR DO MÊS DE MARÇO ÚLTIMO HAVIA UM OFICIAL DE INTELIGÊNCIA DA ABIN, ENCARREGADO DO CONTATO COM AS EQUIPES DA POLÍCIA FEDERAL, TANTO NA DIRETORIA DE INTELIGENCIA POLICIAL, NO EDIFÍCIO SEDE DO DPF, COMO NAS SUAS INSTALAÇÕES DO SUDOESTE, EM BRASÍLIA, ONDE ENTREGAVA E RECEBIA AS DEMANDAS DE PESQUISA E DE LEVANTAMENTO DE ENDEREÇOS.

DE TAL SORTE, COMO ORA DESCRITO, A ABIN NÃO REALIZOU ATIVIDADES PARA AS QUAIS NÃO POSSUA RESPALDO NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, SENDO ABSURDAS AS AFIRMATIVAS DE QUE A AGÊNCIA TENHA EXECUTADO SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE COMUNICAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EM LOCAIS PÚBLICOS OU PRIVADOS.

AO FINAL PODEREI DAR ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE FOREM JULGADOS NECESSÁRIOS, DE MODO A NÃO DEIXAR DÚVIDAS SOBRE A REGULARIDADE DA PARTICIPAÇÃO DE SERVIDORES DA ABIN NAS INVESTIGAÇÕES DA OPERAÇÃO SATIAGRAHA.

MAS, SE ME PERMITEM, GOSTARIA AGORA DE RETOMAR A MINHA BREVE REFLEXÃO INICIAL, PARA LEMBRAR QUE UMA INSTITUIÇÃO PÚBLICA QUE TEM CONDIÇÕES DE PRESTAR RELEVANTES SERVIÇOS AO SEU PAÍS, NÃO PODE CONVIVER COM A DISCRIMINAÇÃO E INTOLERÂNCIA QUE INFELIZMENTE AINDA PERSEGUE AS ATIVIDADES DA ABIN.

ENQUANTO UNS A CRITICAM SOB A FORMA DE COMENTÁRIOS HILÁRIOS OU BANAIS, OUTROS, ATACAM DE MANEIRA INFAMANTE, LEVIANA E IRRESPONSÁVEL, VISANDO TÃO SOMENTE DESACREDITAR O ÓRGÃO PÚBLICO E DESTRUIR A REPUTAÇÃO DE SEU CORPO FUNCIONAL.

NUM MOMENTO EM QUE A SOCIEDADE BRASILEIRA DEBATE OS LIMITES DA INVESTIGAÇÃO CRIMINAL, E DISCUTE EVENTUAIS EXCESSOS NA ATUAÇÃO DAS AUTORIDADES PÚBLICAS EM GERAL, ACHO QUE TAMBÉM DEVEMOS REFLETIR SOBRE A NECESSIDADE DOS PROFISSIONAIS DA MÍDIA COBRAREM UMA POSTURA ÉTICA DE SEUS PARES, NOTADAMENTE EM RELAÇÃO ÀQUELES QUE PRATICAM O JORNALISMO IRRESPONSÁVEL.

PENSO SER INACEITÁVEL QUE REPORTERES QUE ESCREVEM NUM VEÍCULO TRADICIONAL NO PAÍS, DE GRANDE CIRCULAÇÃO NACIONAL, CONSCIENTES DAS IMPLICAÇÕES QUE CAUSA AS SUAS PUBLICAÇÕES, SE AVENTUREM EM REPORTAGENS SEM NENHUMA BASE EM FATOS, OU QUE SE LANCEM EM MERAS ILAÇÕES, CONJETURAS, E MESMO EM SUPOSIÇÕES FUNDADAS EM MEIAS VERDADES.

A MATÉRIA DA REVISTA VEJA, EDIÇÃO Nº 2073, SOB O TÍTULO "ESPIÕES FORA DE CONTROLE", FOGE AO PADRÃO DE ISENÇÃO JORNALÍSTICA QUE HÁ MUITOS ANOS MANTÉM A CREDIBILIDADE DAQUELE IMPORTANTE VEÍCULO DA MÍDIA NACIONAL.

TODOS NÓS SABEMOS O QUANTO É FUNDAMENTAL PARA A DEMOCRACIA A LIBERDADE DE EXPRESSÃO, A LIVRE MANIFESTAÇÃO DO PENSAMENTO, O DIREITO À COMUNICAÇÃO SEM CENSURA, QUE SÃO VALORES INESTIMÁVEIS TÃO DURAMENTE CONQUISTADOS PELO POVO BRASILEIRO, LIDERADOS POR HOMENS PÚBLICOS NOTÁVEIS COMO O DEPUTADO ULYSSES GUIMARÃES

E O JORNALISTA BARBOSA LIMA SOBRINHO, ENTRE TANTOS OUTROS.

E EXATAMENTE EM NOME DESSA MEMORÁVEL CONQUISTA DA LIBERDADE DE EXPRESSÃO, APROVEITO O ESPAÇO PÚBLICO E DEMOCRÁTICO DESTA AUDIÊNCIA, PARA MANIFESTAR A MINHA REPULSA E INDIGNAÇÃO AO CONTEUDO DA CITADA MATÉRIA, QUE NÃO TEM O MENOR COMPROMISSO COM A VERDADE.

AO CONTRÁRIO, REVELA UMA CLARA INTENÇÃO DIRECIONADA APENAS A DENEGRIR O NOME DE UM ÓRGÃO PÚBLICO E A MACULAR INDISTINTAMENTE A HONRA DE SEUS SERVIDORES.

É LAMENTÁVEL O NÍVEL DE INCONSISTÊNCIA DA MATÉRIA PUBLICADA EM TÃO CONCEITUADA REVISTA, QUE POSSUI EM SEUS QUADROS NOMES RESPEITÁVEIS DO JORNALISMO NACIONAL, PROFISSIONAIS COMPETENTES E ÍNTEGROS.

UMA PUBLICAÇÃO QUE SEMPRE PRESTOU RELEVANTES SERVIÇOS À CAUSA DA MORALIDADE PÚBLICA NO BRASIL, COM VÁRIOS EXEMPLOS DE REPORTAGENS SÉRIAS AO LONGO DOS ANOS, E ALGUMAS ATÉ CULMINARAM COM CONSEQUÊNCIAS DETERMINANTES NOS RUMOS DA HISTÓRIA POLÍTICA DO NOSSO PAÍS.

NA MINHA LONGA TRAJETÓRIA FUNCIONAL, PARTICIPEI DE GRANDE NÚMERO DE INVESTIGAÇÕES SOBRE FATOS DE NATUREZA GRAVE, COMO OS CRIMES ATRIBUÍDOS AO CHAMADO ESQUEMA "PC FARIAS", QUANDO CONTEI MUITAS VEZES COM INFORMAÇÕES FUNDAMENTAIS DIVULGADAS PELA IMPRENSA, INCLUSIVE PELA PRÓPRIA REVISTA VEJA.

APRENDI A ADMIRAR E A RESPEITAR A COMPETÊNCIA E SERIEDADE DE DEZENAS DE

PROFISSIONAIS DO CHAMADO JORNALISMO INVESTIGATIVO DO NOSSO PAIS, QUE INDIRETAMENTE AUXILIAM OS TRABALHOS POLICIAIS QUANDO DIVULGAM MATÉRIAS FUNDADAS EM SITUAÇÕES CONCRETAS, QUE PRODUZEM SUBSÍDIOS IMPORTANTES PARA O ESCLARECIMENTO DOS FATOS SOB APURAÇÃO.

EU TRABALHO DESDE OS 14 ANOS DE IDADE SENDO QUE NOS ÚLTIMOS TRINTA E DOIS ANOS PARTICIPEI DE INQUÉRITOS POLICIAIS DE TODA A NATUREZA E GRAVIDADE, ALÉM DE TER CHEFIADO UNIDADES DA POLÍCIA FEDERAL EM VÁRIOS ESTADOS DO BRASIL, EM CAPITAIS E EM LOCALIDADES DE FRONTEIRA.

EM TODOS ESSES ANOS JAMAIS FUI ACUSADO POR QUALQUER PRÁTICA IRREGULAR NA CONDUTA PROFISSIONAL OU PESSOAL, NÃO EXISTINDO QUALQUER MÁCULA EM MEU CURRÍCULO DE QUE HOJE EU PUDESSE ME ENVERGONHAR. AO CONTRÁRIO, ATUEI POR LONGO TEMPO EM INVESTIGAÇÕES COMPLEXAS PARA APURAR DENÚNCIAS GRAVES, INCLUSIVE EM ASSUNTOS INTERNOS, NA CORREGEDORIA DE POLÍCIA, SEMPRE COM RIGOR, ZELANDO PELA BOA IMAGEM DO POLICIAL FEDERAL.

ALIÁS, PARA SER BEM PRECISO, HOVE UMA ÚNICA REPORTAGEM, EM MAIO DE 2006, QUE AINDA NÃO SEI COMPREENDER SE ELA DEVE SER CLASSIFICADA COMO UMA DENÚNCIA DE CRIMES ENVOLVENDO PESSOAS DO GOVERNO, OU SE É UMA PRÉVIA E INUSITADA CONFISSÃO DE CULPA DE UM JORNALISTA DA REVISTA VEJA, QUE INCLUIU O MEU NOME NUMA RELAÇÃO DE AUTORIDADES COM SUPOSTAS CONTAS SECRETAS NO EXTERIOR.

O MAIS CURIOSO DA LONGA MATÉRIA DE SEIS PÁGINAS, É QUE DEPOIS DE DIZER QUE VIAJOU POR VÁRIOS PAISES PARA CHECAR OS DADOS, O AUTOR

RESERVA UM MINUSCULO "BOX", DE CINCO CENTIMETROS, ONDE AFIRMA QUE "VEJA" USOU DE TODOS OS SEUS MEIOS PARA COMPROVAR A VERACIDADE DOS FATOS. E HUMILDEMENTE RECONHECE DIZENDO QUE NÃO FOI POSSÍVEL CHEGAR A NENHUMA CONCLUSÃO POSITIVA OU NEGATIVA.

NO CASO, TOMEI A INICIATIVA DE RECORRER AO PODER JUDICIÁRIO, QUE CERTAMENTE IRÁ DIRIMIR A CRUCIAL DÚVIDA DO REPÓRTER.

SEM FALSA MODÉSTIA, POSSO DIZER QUE TENHO O ORGULHO DE TER RECEBIDO GENEROSOS E TALVÉZ IMERECIDAS HOMENÁGENS E ELOGIOS EM TODOS OS LOCAIS ONDE SERVI, OS QUAIS ACABARAM ME CREDENCIANDO PARA O HONROSO POSTO DE COMANDO DA POLICIA FEDERAL, E AGORA NA CONDIÇÃO DE DIRETOR-GERAL DA ABIN, AMBOS NO ATUAL GOVERNO.

POR ISTO, NESTA ETAPA DA MINHA VIDA FUNCIONAL, CONFESSO QUE MAIS UMA VEZ FIQUEI PERPLEXO COM O NÍVEL DE IRRESPONSABILIDADE DAS DUAS ÚLTIMAS DENÚNCIAS DA REVISTA VEJA, CONTRA A QUAL TAMBÉM FAREI USO DOS INSTRUMENTOS LEGAIS QUE ASSEGURA O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, AO INGRESSAR NA JUSTIÇA COM AÇÃO DE REPARAÇÃO DE DANOS MORAIS.

CABE TAMBÉM MENCIONAR QUE TÃO LOGO CIRCULOU A PRIMEIRA REPORTAGEM DE "VEJA" ACUSANDO A AGÊNCIA BRASILEIRA DE INTELIGÊNCIA, AINDA NO PRÓPRIO DOMINGO, DIA 10/08/08, A ABIN PRONTAMENTE EXPEDIU NOTA REPUDIANDO A MATÉRIA, E LANÇOU DESAFIO AOS SEUS AUTORES, PARA QUE APRESENTASSEM EVIDENCIAS CONCRETAS OU ELEMENTOS INDICATIVOS DE QUE A AGÊNCIA DE FATO REALIZARA GRAMPOS NO PALÁCIO DO PLANALTO E

NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, A FIM DE QUE, SE INDÍCIOS HOUVESSEM, PUDESSEMOS ADOTAR AS MEDIDAS ADMINISTRATIVAS CABÍVEIS.

TANTO A EDITORA COMO OS JORNALISTAS NÃO DERAM ATENÇÃO AO PEDIDO DE INFORMAÇÕES DESTINADO A CONFERIR CREDIBILIDADE AOS FATOS NOTICIADOS. NESTA SEMANA, OUTRA REPORTAGEM OFENSIVA FOI NOVAMENTE VEICULADA PELA MESMA REVISTA, ADICIONANDO AO CASO OUTROS FATOS ABSOLUTAMENTE CARENTES DE ELEMENTOS QUE POSSAM DAR-LHES O CUNHO MÍNIMO DE VERACIDADE.

DE TAL SORTE, DIANTE DA GRAVE ACUSAÇÃO DE ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS QUE A REVISTA VEJA ATRIBUIU A SERVIDORES DA ABIN, VENHO MAIS UMA VEZ, INSISTIR PUBLICAMENTE PARA QUE OS REPÓRTERES AUTORES DAS MATÉRIAS, APRESENTEM, AGORA A ESTA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, OS ELEMENTOS DE PROVAS QUE DIZEM POSSUIR SOBRE GRAMPOS FEITOS NO PALÁCIO DO PLANALTO E NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

E NA HIPÓTESE DE FORNECEREM INDICAÇÕES SÉRIAS DE QUE REALMENTE HOUVE OS SUPOSTOS CRIMES, PEÇO QUE FORNEÇAM AINDA AOS SENHORES DEPUTADOS OS ELEMENTOS QUE EVIDENCIEM A POSSÍVEL PARTICIPAÇÃO DA ABIN NESSES FATOS GRAVES. ESTOU CERTO DE QUE OS PARLAMENTARES CONCORDARÃO QUE SEJAM PRESERVADAS AS SUAS FONTES DE INFORMAÇÃO.

E MAIS, SE DESEJAREM CONTRIBUIR PARA O EFETIVO ESCLARECIMENTO DA VERDADE, SOLICITO QUE APRESENTEM TAMBÉM QUALQUER ELEMENTO IDÔNEO DE INFORMAÇÃO, QUE DEMONSTRE, COMO FOI DITO NA REPORTAGEM, QUE:

"...O DELEGADO PROTOGENES QUEIROZ MANTINHA O DIRETOR-GERAL DA ABIN, PAULO LACERDA, INFORMADO DE TODAS AS ETAPAS DA INVESTIGAÇÃO...". E QUE "...OS DOIS TIVERAM ACESSO AO CADASTRO DE TODOS OS TELEFONES DO PAIS...".

DESDE JÁ OBSERVO EM RELAÇÃO A SUPOSTA ESCUTA NO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, QUE A PRÓPRIA "VEJA" EM REPORTAGEM ANTERIOR NOTICIOU UM FATO QUE DENOTA EVIDENTE CONTRADIÇÃO.

EIS QUE, NA EDIÇÃO Nº 2069, DE 16/07/08, APÓS COLHER OPINIÕES DO EXCELENTÍSSIMO MINISTRO PRESIDENTE DO STF, A REVISTA VEJA REVELA:

"...O SUPREMO TRIBUNAL FEZ UMA VARREDURA NO GABINETE DO MINISTRO E NADA FOI ENCONTRADO..." (PÁGINA 56).

O DESMENTIDO DE GRAMPOS NO STF FOI TAMBÉM DIVULGADO EM VÁRIOS VEÍCULOS DA MÍDIA NACIONAL NO DIA 14/07/08.

NESTE CENÁRIO DE NOTÍCIAS INCONSISTENTES, COM INVESTIGAÇÕES AINDA EM ANDAMENTO NA POLÍCIA FEDERAL E NO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, SOB SEGREDO DE JUSTIÇA, BEM COMO EXISTINDO AÇÕES JUDICIAIS EM ANDAMENTO, O QUE SE PODE ESPERAR É RESPEITO AOS PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DA CONVIVÊNCIA NUMA SOCIEDADE CIVILIZADA.

ISTO PORQUE, AO ANTECIPAR JUÍZOS DE VALOR SOBRE ASSUNTOS AINDA NÃO ESCLARECIDOS, COM VERSÕES QUE CONFUNDEM A OPINIÃO PÚBLICA, LANÇANDO SUSPEITAS SEM PROVAS SOBRE ÓRGÃOS E AUTORIDADES PÚBLICAS, O MAIOR PREJUDICADO É A CAUSA DA JUSTIÇA, EM QUE A VERDADE SE VÊ

SERIAMENTE COMPROMETIDA NUMA EVIDENTE
TENTATIVA DE INVERSÃO NO FOCO DAS
INVESTIGAÇÕES.

POR ORA OBRIGADO AOS SENHORES
PARLAMENTARES, E COLOCO-ME À DISPOSIÇÃO
PARA RESPONDER AS PERGUNTAS.